

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43011

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/08/2026

EDITAL NÚMERO: 842 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/09/2026 09:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1538-0002421-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0285-ELETRODOMESTICOS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE CONGELADORES VERTICAIS TIPO FREEZER É NECESSÁRIA PARA O ADEQUADO ARMAZENAMENTO DE REAGENTES, AMOSTRAS BIOLÓGICAS E MATERIAIS UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE FITOPATOLOGIA E BIOTECNOLOGIA, GARANTINDO SUA CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E SEGURAS. OS EQUIPAMENTOS ATENDERÃO À DEMANDA DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS E DE PESQUISA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DAS AMOSTRAS E A CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS EXPERIMENTAIS. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS VISAM GARANTIR DESEMPENHO ADEQUADO, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE USO LABORATORIAL. ADICIONALMENTE, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA DE 2.400 W (2 X 1.200 W), TENSÃO DE 220 V, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS LABORATORIAIS E DEMAIS AMBIENTES VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DE FITOPATOLOGIA E BIOTECNOLOGIA. O EQUIPAMENTO CONTRIBUIRÁ PARA A ADEQUADA LIMPEZA DOS ESPAÇOS, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE POEIRA, RESÍDUOS E PARTÍCULAS, DE MODO A MANTER CONDIÇÕES APROPRIADAS DE ORGANIZAÇÃO, ASSEPSIA E SEGURANÇA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS E DE PESQUISA. A QUANTIDADE SOLICITADA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DAS UNIDADES LABORATORIAIS, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES, EVITANDO PERDAS DE MATERIAIS, REDUZINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A CONFIABILIDADE DOS EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 11.090,62

Item 1 - 0285.0691.000041**FREEZER 228 LITROS "VERTICAL"****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4.322,31**FAMÍLIA DO ITEM:** ELETRODOMESTICOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CONGELADOR DOMESTICO VERTICAL TIPO FREEZER COM AS SEGUINTESS
CARACTERISTICAS TECNICAS:

- CAPACIDADE LIQUIDA MINIMA DE ARMAZENAMENTO DE 228 LITROS;
- REFRIGERANTE ISENTO DE CFC;
- CESTOS DESLIZANTES COM TRAVA DE SEGURANCA;
- COR BRANCA;
- PES NIVELADORES;
- GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ORGAO REQUISITANTE.



OBS:

** VOLTAGEM A SER DEFINIDA PELO ORGAO REQUISITANTE **

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 215**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS
ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 2**Item 2 - 0285.0001.010000****ASPIRADOR DE PÓ - PROFISSIONAL 2.400W (2X1.200) 220V****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.446,00**FAMÍLIA DO ITEM:** ELETRODOMESTICOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**ASPIRADOR DE PÓ - **TIPO DE ASPIRADOR:** PROFISSIONAL; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 2.400W (2X1.200); **TENSÃO:** 220V;**RESERVATÓRIO:** SIM; **CAPACIDADE RESERVATÓRIO:** MÍNIMO 50L; **ASPIRA LÍQUIDOS:** SIM; **RODÍZIOS:** SIM;**ACESSÓRIOS:** - MANGUEIRA;

- ESCOVA;

- FILTRO;

- PROLONGADORES.; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR TANQUE EM INOX;

DEVERÁ POSSUIR VÁCUO MÍNIMO: 17 KPA/170MBAR;

DEVERÁ POSSUIR FILTRO .;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS
ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 1**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

**OBSERVAÇÃO 39**

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAIMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 215

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS: O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

PARA ESSAS EXCEÇÕES, NÃO SERÁ EXIGIDA CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA ENCE, NA MEDIDA EM QUE A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA DESSES PRODUTOS ESTÁ ATRELADA À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO EXIGIDO.



PORTANTO, PARA ESSES EQUIPAMENTOS SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR SELO ENCE QUE DEMONSTRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IGUAL OU SUPERIOR À 95% E ATENDIMENTO À NORMA CORRESPONDENTE (EXEMPLO: CHUVEIROS, AR CONDICIONADO)

PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECIFICA: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O ÓRGÃO ENTRARÁ EM CONTATO COM A EMPRESA CONTRATADA, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃOS AMBIENTAIS DE CONTROLE. O RECOLHIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO DUAS VEZES AO ANO, COM BASE NA OBRIGAÇÃO LEGAL ACIMA REFERIDA.